

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 549/2010 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

"Denomina a Quadra
Poliesportiva do Conjunto
Habitacional Antonio Carlos
Valadares, como Quadra
Poliesportiva Domingos Severo
dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica por esta Lei denominada a Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares, como Quadra Poliesportiva Domingos Severo dos Santos.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 16 de setembro de 2010.

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA